



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 282, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo identificados:

- Elaine Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, período de 04/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 a 14/09/2017;
- Talita Aparecida Pacheco, Enfermeira, período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 001/-6/2-17 a 31/-5/2017;
- Valquíria Magalhães,, auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24/12/2018 a 22/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/12/2018.

Recreio, MG, 02 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração